



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 55 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, o reparo do asfalto das ruas do jardim colina I como medida paliativa até apuração do processo de garantias do asfalto junto a empresa através de via extra-judicial e judicial".

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Ao longo dos anos a população do Bairro sofreu por falta de pavimentação e agora que o tão sonhado asfalto chegou os problemas se tornarão maiores com ruas esburacadas ,asfalto se desmanchando,minas d'água brotando no mesmo enfim uma calamidade que esperamos que o executivo possa tomar as devidas providências para amenizar o sofrimento dessa população são as pequenas soluções ações,no momento certo que atenderá necessidades e trazendo animo para esperar a solução definitiva.

Neste caso, peço a atenção do poder executivo, já que o bairro Colina I tem grande fluxo de pedestre e muita circulação de veículos em, colocando em risco a vida dos pedestres e de crianças; Faz-se necessário, a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, "INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos moradores.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JESUS DO VALE LOPES
(JESUS LOPES)
Vereador - PR

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>132</u>
DATA <u>13 FEV 2019</u>
Às <u>11 : 09</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>
Recepção/Protocolo